



PORTARIA Nº. 10080224/2024.

**CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, com base no que dispõe os art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a(o) Sr(a). **NIKOLAS DE OLIVEIRA DANTAS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 058.\*\*\*. \*\*3-42, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercendo o cargo comissionado de Diretor de Núcleo De Limpeza Urbana, referente ao período aquisitivo de 20/01/2023 a 19/01/2024, **ADICIONAL DE FÉRIAS**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**